



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

ATA 02/2023 DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE REFERENTE AO
PROCESSO 2667007/2022 DO CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

1 ABERTURA DA SESSÃO

Ao dezesesseis dias do mês de março de 2023, às 9h, em sala virtual da plataforma google meet, reuniu-se a Subcomissão Técnica para serviços de publicidade, sob a presidência da Assessora de Comunicação do CREA-MA, Abigail Cardoso Coqueiro, habilitada em Relações Públicas, e demais membros titulares, Thaynnara Cristine da Costa da Silva, habilitada em Publicidade e Propaganda, e Patrícia Rakel de Castro Sena, Doutora em Comunicação, todas designadas pela Portaria nº 46/2022 – PRESI/CREA-MA, para julgamento das propostas técnicas do invólucro nº 3 (Capacidade de atendimento, Repertório e Relatos de soluções de problemas de comunicação).

Considerando o item 17.1. É facultada à Comissão de Licitação ou à Subcomissão Técnica, conforme o caso:

- c) Dirimir no ato, quaisquer controvérsias fúteis e improcedentes, que bem indiquem a intenção dos seus autores de impedir, fraudar ou perturbar os atos licitatórios;
- d) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios da licitação;

2 DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

Conforme item 7.1 do edital: Para estabelecimento da pontuação de cada quesito e subquesito, a Subcomissão Técnica realizará um exame comparativo entre as propostas apresentadas pelas licitantes e a gradação das pontuações atribuídas refletirá o maior ou menor grau de adequação de cada proposta, aos critérios de julgamento técnico estabelecidos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

AVALIADOR: Abigail Cardoso Coqueiro

Nome da Empresa: MAYDAY

2.1.2. Quesito Capacidade de Atendimento

Atributos a serem considerados no julgamento:	Pontuação Máxima	Nota
a) o porte e a tradição dos clientes atuais da licitante, como anunciantes publicitários, e o período de atendimento de cada um;	4,0	4,0
Justificativa: Excelente carteira de clientes, tanto no âmbito público, quanto privado, destacando-se por ter cliente com o mesmo seguimento do Conselho.		
b) a experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias e a adequação das quantificações e qualificações desses profissionais às necessidades de comunicação publicitária do CREA-MA;	4,0	3,5
Justificativa: Profissionais qualificados, porém apresenta um quadro reduzido para dar suporte a tantos clientes.		
c) a adequação da infraestrutura e das instalações que estarão à disposição do CREA-MA na execução do contrato;	4,0	3,5
Justificativa: Infraestrutura e materiais mínimos para atendimento.		
d) a funcionalidade do relacionamento operacional entre o CREA- MA e a licitante;	4,0	4,0
Justificativa: A licitante demonstra que possui os requisitos adequados para atendimento.		
e) a relevância e utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição do CREA-MA.	4,0	3,5
Justificativa: A agência poderia ter descrito melhor as opções de pesquisas de audiências de mídia.		
TOTAL: 18,5		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

2.1.3. Quesito Repertório

Atributos a serem considerados no julgamento:	Pontuação Máxima	Nota
a) a originalidade da solução criativa e sua adequação à natureza do cliente, ao público-alvo e ao desafio de comunicação;	4,0	4,0
Justificativa: Utilizou recursos regionais para se aproximar do público de interesse, tornando a narrativa da campanha mais interessante.		
b) a clareza e precisão das mensagens e a adequação da linguagem às características dos meios e públicos-alvo;	3,0	3,0
Justificativa: As peças apresentadas possuem clareza nas informações prestadas.		
c) a qualidade da produção, da execução e do acabamento das peças.	3,0	3,0
Justificativa: Bons vídeos, com boas soluções.		
TOTAL: 10,0		

2.1.4. Quesito Relatos de soluções de problemas de comunicação

Atributos a serem considerados no julgamento:	Pontuação Máxima	Nota
a) a evidência de planejamento estratégico por parte da licitante na proposição da solução publicitária;	2,5	2,5
Justificativa: Planejamento publicitário ficou evidenciado.		
b) a demonstração de que a solução publicitária contribuiu para o alcance dos objetivos de comunicação do cliente;	2,5	2,5
Justificativa: Apresentaram informações detalhadas sobre os resultados alcançados.		
c) a complexidade do desafio de comunicação apresentado no Relato e a relevância dos resultados obtidos;	2,5	2,0
Justificativa: As campanhas foram apresentadas apenas com uma opção, a agência poderia ter explorado outros tipos de mídias.		
d) o encadeamento lógico da exposição do Relato pela licitante.	2,5	2,5
Justificativa: Material foi apresentado de forma bem objetiva.		
TOTAL: 9,5		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA
➤ Pontuação

QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
2. Capacidade de Atendimento	20,0	18,5
3. Repertório	10,0	10,0
4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	10,0	9,5
TOTAL	40,0	38,0

AVALIADOR: Abigail Cardoso Coqueiro

Nome da Empresa: CANAL COMUNICAÇÃO

2.2.2. Quesito Capacidade de Atendimento

Atributos a serem considerados no julgamento:	Pontuação Máxima	Nota
a) o porte e a tradição dos clientes atuais da licitante, como anunciantes publicitários, e o período de atendimento de cada um;	4,0	3,75
Justificativa: Atende empresas grandes e de setores variados, sendo a maioria do setor privado.		
b) a experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias e a adequação das quantificações e qualificações desses profissionais às necessidades de comunicação publicitária do CREA-MA;	4,0	4,0
Justificativa: Amplo quadro de funcionários, com áreas de atuação multiprofissional.		
c) a adequação da infraestrutura e das instalações que estarão à disposição do CREA-MA na execução do contrato;	4,0	4,0
Justificativa: Boa infraestrutura.		
d) a funcionalidade do relacionamento operacional entre o CREA- MA e a licitante;	4,0	4,0
Justificativa: Licitante demonstra ser capaz de bom atendimento com a contratante.		
e) a relevância e utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição do CREA-MA.	4,0	3,5
Justificativa: Informações de comunicação, pesquisa, principalmente as de audiências, poderiam oferecer mais opções.		
TOTAL:	19,25	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

2.2.3. Quesito Repertório

Atributos a serem considerados no julgamento:	Pontuação Máxima	Nota
a) a originalidade da solução criativa e sua adequação à natureza do cliente, ao público-alvo e ao desafio de comunicação;	4,0	3,75
Justificativa: Campanhas que utilizaram mídias tradicionais apresentaram layouts simplórios, pouco criativos, a exemplo do outdoor da Plainair Engenharia e Anúncio no jornal da Suzano Papel e Celulose.		
b) a clareza e precisão das mensagens e a adequação da linguagem às características dos meios e públicos-alvo;	3,0	3,0
Justificativa: Peças apresentadas com clareza nas informações.		
c) a qualidade da produção, da execução e do acabamento das peças.	3,0	2,75
Justificativa: Layouts para mídias tradicionais apresentaram acabamento insatisfatório.		
TOTAL: 9,5		

2.2.4. Quesito Relatos de soluções de problemas de comunicação

Atributos a serem considerados no julgamento:	Pontuação Máxima	Nota
a) a evidência de planejamento estratégico por parte da licitante na proposição da solução publicitária;	2,5	2,5
Justificativa: O planejamento estratégico e publicitário estão bem evidenciados.		
b) a demonstração de que a solução publicitária contribuiu para o alcance dos objetivos de comunicação do cliente;	2,5	2,5
Justificativa: Os resultados foram obtidos de forma existosa.		
c) a complexidade do desafio de comunicação apresentado no Relato e a relevância dos resultados obtidos;	2,5	2,5
Justificativa: As peças contemplaram bem os desafios de comunicação.		
d) o encadeamento lógico da exposição do Relato pela licitante.	2,5	2,5
Justificativa: Licitante expôs de forma objetiva seu raciocínio.		
TOTAL: 10,0		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

➤ Pontuação

QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
2. Capacidade de Atendimento	20,0	19,25
3. Repertório	10,0	9,5
4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	10,0	10,0
TOTAL	40,0	38,75

AVALIADOR: Abigail Cardoso Coqueiro

Nome da Empresa: MACROMARKETING

2.3.2. Quesito Capacidade de Atendimento

Atributos a serem considerados no julgamento:	Pontuação Máxima	Nota
a) o porte e a tradição dos clientes atuais da licitante, como anunciantes publicitários, e o período de atendimento de cada um;	4,0	3,5
Justificativa: Atende em sua carteira de clientes muitas empresas do setor privado, apresentando know-how na área da saúde.		
b) a experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias e a adequação das quantificações e qualificações desses profissionais às necessidades de comunicação publicitária do CREA-MA;	4,0	3,5
Justificativa: Profissionais qualificados, porém apresenta um quadro reduzido para dar suporte a tantos clientes.		
c) a adequação da infraestrutura e das instalações que estarão à disposição do CREA-MA na execução do contrato;	4,0	3,75
Justificativa: Infraestrutura e materiais suficientes para atendimento.		
d) a funcionalidade do relacionamento operacional entre o CREA- MA e a licitante;	4,0	4,0
Justificativa: Licitante demonstra ser capaz de bom atendimento com a contratante.		
e) a relevância e utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição do CREA-MA.	4,0	3,75
Justificativa: Oferece bons serviços de informações e pesquisas de mídia.		
TOTAL: 18,5		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

2.3.3. Quesito Repertório

Atributos a serem considerados no julgamento:	Pontuação Máxima	Nota
a) a originalidade da solução criativa e sua adequação à natureza do cliente, ao público-alvo e ao desafio de comunicação;	4,0	3,5
Justificativa: Campanhas muito genéricas, repetição de senso comum, gerando a impressão de ser mais um VT dentre tantos, portanto, não houve originalidade.		
b) a clareza e precisão das mensagens e a adequação da linguagem às características dos meios e públicos-alvo;	3,0	2,75
Justificativa: As peças propostas possuem clareza nas informações prestadas, apesar de apresentarem uma abordagem muito ampla.		
c) a qualidade da produção, da execução e do acabamento das peças.	3,0	3,0
Justificativa: Material com boa qualidade, percebe-se o cuidado e atenção da agência.		
TOTAL: 9,25		

2.3.4. Quesito Relatos de soluções de problemas de comunicação

Atributos a serem considerados no julgamento:	Pontuação Máxima	Nota
a) a evidência de planejamento estratégico por parte da licitante na proposição da solução publicitária;	2,5	2,5
Justificativa: A licitante apresentou a descrição do planejamento.		
b) a demonstração de que a solução publicitária contribuiu para o alcance dos objetivos de comunicação do cliente;	2,5	2,0
Justificativa: Não há dados suficientes que comprovem que a solução publicitária contribuiu efetivamente.		
c) a complexidade do desafio de comunicação apresentado no Relato e a relevância dos resultados obtidos;	2,5	2,0
Justificativa: Não há dados suficientes que comprovem que a relevância dos resultados obtidos.		
d) o encadeamento lógico da exposição do Relato pela licitante.	2,5	2,5
Justificativa: A licitante apresentou encadeamento lógico.		
TOTAL: 9,0		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA
➤ Pontuação

QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
2. Capacidade de Atendimento	20,0	18,5
3. Repertório	10,0	9,25
4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	10,0	9,0
TOTAL:	40,0	36,75

AVALIADOR: Thaynnara Christine da Costa da Silva

Nome da Empresa: MAYDAY

2.1.2. Quesito Capacidade de Atendimento

Atributos a serem considerados no julgamento:	Pontuação Máxima	Nota
a) o porte e a tradição dos clientes atuais da licitante, como anunciantes publicitários, e o período de atendimento de cada um; Justificativa: A licitante destacou-se por ter em sua carteira, um cliente com mesmo ramo do Conselho. Além disso, possui ótimos clientes, públicos e privados.	4,0	4,0
b) a experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias e a adequação das quantificações e qualificações desses profissionais às necessidades de comunicação publicitária do CREA-MA; Justificativa: Possui um grupo de funcionários pequeno para o número de clientes, porém tem ótimos profissionais.	4,0	3,5
c) a adequação da infraestrutura e das instalações que estarão à disposição do CREA-MA na execução do contrato; Justificativa: A licitante poderia descrever com mais detalhes a infraestrutura e instalações.	4,0	3,5
d) a funcionalidade do relacionamento operacional entre o CREA- MA e a licitante; Justificativa: Licitante adequada para o atendimento ao CREA-MA.	4,0	4,0
e) a relevância e utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição do CREA-MA. Justificativa: Deficiência nas opções de pesquisas de audiências de mídia, a licitante poderia ter especificado melhor.	4,0	3,0
TOTAL: 18,0		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

2.1.3. Quesito Repertório

Atributos a serem considerados no julgamento:	Pontuação Máxima	Nota
a) a originalidade da solução criativa e sua adequação à natureza do cliente, ao público-alvo e ao desafio de comunicação;	4,0	3,5
Justificativa: Narrativa da campanha com regionalidade, o que trás aproximação e interesse com o público-alvo.		
b) a clareza e precisão das mensagens e a adequação da linguagem às características dos meios e públicos-alvo;	3,0	3,0
Justificativa: As peças apresentadas possuem uma comunicação clara e assertiva.		
c) a qualidade da produção, da execução e do acabamento das peças.	3,0	3,0
Justificativa: Soluções adequadas e boas, material audiovisual bom.		
TOTAL: 9,5		

2.1.4. Quesito *Relatos de soluções de problemas de comunicação*

Atributos a serem considerados no julgamento:	Pontuação Máxima	Nota
b) a evidência de planejamento estratégico por parte da licitante na proposição da solução publicitária;	2,5	2,5
Justificativa: Através do planejamento publicitário, a licitante conseguiu evidenciar suas estratégias.		
b) a demonstração de que a solução publicitária contribuiu para o alcance dos objetivos de comunicação do cliente;	2,5	2,0
Justificativa: Deficiência de informações sobre os resultados alcançados.		
e) a complexidade do desafio de comunicação apresentado no Relato e a relevância dos resultados obtidos;	2,5	2,0
Justificativa: A agência poderia ter abordado outras opções de mídias, pois teve seu foco em apenas uma opção.		
f) o encadeamento lógico da exposição do Relato pela licitante.	2,5	2,5
Justificativa: Material objetivo e claro, apresentado pela agência.		
TOTAL: 9,0		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

➤ Pontuação

QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
2. Capacidade de Atendimento	20,0	18,0
3. Repertório	10,0	9,5
4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	10,0	9,0
TOTAL	40,0	36,5

AVALIADOR: Thaynnara Cristine da Costa da Silva

Nome da Empresa: CANAL COMUNICAÇÃO

2.2.2. Quesito Capacidade de Atendimento

Atributos a serem considerados no julgamento:	Pontuação Máxima	Nota
a) o porte e a tradição dos clientes atuais da licitante, como anunciantes publicitários, e o período de atendimento de cada um;	4,0	3,5
Justificativa: Licitante possui em sua carteira empresas de grande porte, sendo a maioria privadas.		
b) a experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias e a adequação das quantificações e qualificações desses profissionais às necessidades de comunicação publicitária do CREA-MA;	4,0	4,0
Justificativa: Quadro de funcionário amplo, com ótimos profissionais.		
c) a adequação da infraestrutura e das instalações que estarão à disposição do CREA-MA na execução do contrato;	4,0	4,0
Justificativa: Infraestrutura muito boa.		
d) a funcionalidade do relacionamento operacional entre o CREA- MA e a licitante;	4,0	4,0
Justificativa: A agência mostra capacidade de manter bom relacionamento com CREA-MA.		
e) a relevância e utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição do CREA-MA.	4,0	3,5
Justificativa: Deficiência em relação as informações de audiência, poderiam ter abordado mais opções.		
TOTAL: 19,0		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

2.2.3. Quesito Repertório

Atributos a serem considerados no julgamento:	Pontuação Máxima	Nota
d) a originalidade da solução criativa e sua adequação à natureza do cliente, ao público-alvo e ao desafio de comunicação;	4,0	3,5
Justificativa: Campanhas focadas em mídias tradicionais, com direção de arte simples.		
e) a clareza e precisão das mensagens e a adequação da linguagem às características dos meios e públicos-alvo;	3,0	3,0
Justificativa: Boa clareza de informações nas peças apresentadas.		
f) a qualidade da produção, da execução e do acabamento das peças.	3,0	2,5
Justificativa: Faltou mais acabamento para as peças apresentadas pela licitante.		
TOTAL: 9,0		

2.2.4. Quesito Relatos de soluções de problemas de comunicação

Atributos a serem considerados no julgamento:	Pontuação Máxima	Nota
d) a evidência de planejamento estratégico por parte da licitante na proposição da solução publicitária;	2,5	2,5
Justificativa: A agência evidenciou bem suas estratégias no planejamento.		
e) a demonstração de que a solução publicitária contribuiu para o alcance dos objetivos de comunicação do cliente;	2,5	2,5
Justificativa: Ótima solução para os resultados obtidos.		
f) a complexidade do desafio de comunicação apresentado no Relato e a relevância dos resultados obtidos;	2,5	2,5
Justificativa: A licitante conseguiu abranger em suas peças os desafios impostos pelo cliente.		
d) o encadeamento lógico da exposição do Relato pela licitante.	2,5	2,5
Justificativa: Raciocínio imposto de forma clara.		
TOTAL: 10,0		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

➤ Pontuação

QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
2. Capacidade de Atendimento	20,0	19,0
3. Repertório	10,0	9,0
4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	10,0	10,0
TOTAL	40,0	38,0

AVALIADOR: Thaynara Cristine da Costa da Silva

Nome da Empresa: MACROMARKETING

Atributos a serem considerados no julgamento:	Pontuação Máxima	Nota
a) o porte e a tradição dos clientes atuais da licitante, como anunciantes publicitários, e o período de atendimento de cada um;	4,0	3,80
Justificativa: Possui uma ampla rede de clientes, porém destaca-se na área da saúde. A grande maioria de seus clientes são do setor privado.		
b) a experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias e a adequação das quantificações e qualificações desses profissionais às necessidades de comunicação publicitária do CREA-MA;	4,0	3,5
Justificativa: Quadro reduzido de funcionários, para a quantidade de clientes atendidos pela agência.		
c) a adequação da infraestrutura e das instalações que estarão à disposição do CREA-MA na execução do contrato;	4,0	3,80
Justificativa: A licitante possui uma infraestrutura e materiais suficientes para atendimento.		
d) a funcionalidade do relacionamento operacional entre o CREA- MA e a licitante;	4,0	4,0
Justificativa: Capacidade de um bom relacionamento.		
e) a relevância e utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição do CREA-MA.	4,0	4,0
Justificativa: Ótimos serviços de informações e pesquisas de mídia oferecidos pela agência.		
TOTAL: 19,1		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

2.3.3. Quesito Repertório

Atributos a serem considerados no julgamento:	Pontuação Máxima	Nota
a) a originalidade da solução criativa e sua adequação à natureza do cliente, ao público-alvo e ao desafio de comunicação;	4,0	3,0
Justificativa: Peças com layouts sem criatividade.		
b) a clareza e precisão das mensagens e a adequação da linguagem às características dos meios e públicos-alvo;	3,0	3,0
Justificativa: As peças apresentadas possuem clareza nas informações prestadas.		
c) a qualidade da produção, da execução e do acabamento das peças.	3,0	3,0
Justificativa: A licitante apresentou bons vídeos e peças gráficas.		
TOTAL: 9,0		

2.3.4. Quesito *Relatos de soluções de problemas de comunicação*

Atributos a serem considerados no julgamento:	Pontuação Máxima	Nota
a) a evidência de planejamento estratégico por parte da licitante na proposição da solução publicitária;	2,5	2,5
Justificativa: O planejamento estatégico e publicitário estão evidenciados.		
b) a demonstração de que a solução publicitária contribuiu para o alcance dos objetivos de comunicação do cliente;	2,5	2,0
Justificativa: A agência não apresentou dados quantitativos.		
c) a complexidade do desafio de comunicação apresentado no Relato e a relevância dos resultados obtidos;	2,5	2,0
Justificativa: Ficaram faltando mais informações sobre as ações e sua expansão para outros bairros.		
d) o encadeamento lógico da exposição do Relato pela licitante.	2,5	2,5
Justificativa: Apresentou sequência lógica.		
TOTAL: 9,0		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

➤ Pontuação

QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
2. Capacidade de Atendimento	20,0	19,1
3. Repertório	10,0	9,0
4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	10,0	9,0
TOTAL	40,0	37,1

AVALIADOR: Patrícia Rakel de Castro Sena

Nome da Empresa: MAYDAY

2.1.2. Quesito Capacidade de Atendimento

Atributos a serem considerados no julgamento:	Pontuação Máxima	Nota
a) o porte e a tradição dos clientes atuais da licitante, como anunciantes publicitários, e o período de atendimento de cada um;	4,0	3,5
Justificativa: Apesar de haver uma variedade importante de clientes, não há uma apresentação do tempo que a licitante prestou ou se continua prestando serviços a tais clientes. Também não há especificações de quais serviços de publicidade são feitos para os segmentos, os quais nem são descritos.		
b) a experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias e a adequação das quantificações e qualificações desses profissionais às necessidades de comunicação publicitária do CREA-MA;	4,0	3,5
Justificativa: Há um número bastante reduzido de profissionais. Se todos os clientes apresentados na capacidade de atendimento tiverem contratos vigentes, há dúvidas se as necessidades de comunicação do CREA-MA serão de fato atendidas, mesmo com profissionais qualificados.		
c) a adequação da infraestrutura e das instalações que estarão à disposição do CREA-MA na execução do contrato;	4,0	3,8
Justificativa: A infraestrutura para todos os processos de execução de campanhas publicitárias (pesquisa de mercado e mídia, atendimentos, redação publicitária, criação publicitária, elaboração de designs, social mídia, programação, financeiro, etc.) estão limitados a uma sala em que não é mencionada sequer o tamanho dela, nem a disponibilidade de cada equipamento por setor da agência.		
d) a funcionalidade do relacionamento operacional entre o CREA- MA e a licitante;	4,0	3,5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

Justificativa: Não há previsão ou alternativa de tempos mencionados em caso de não aprovação de peças por parte do CREA-MA.		
e) a relevância e utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição do CREA-MA.	4,0	3,5
Justificativa: Não houve detalhamento de como serão disponibilizadas (formato) as informações de marketing, de pesquisa de audiência e de auditoria de circulação. Não há também previsões de ações do que será feito com tais dados coletados.		
TOTAL: 17,8		

2.1.3. Quesito Repertório

Atributos a serem considerados no julgamento:	Pontuação Máxima	Nota
a) a originalidade da solução criativa e sua adequação à natureza do cliente, ao público-alvo e ao desafio de comunicação;	4,0	3,0
Justificativa: A peça apresentada lembra outras, já em veiculação há anos, como as do "AGRO E POP" ao pretender comunicar que a engenharia estaria presente em muitas áreas. A originalidade é posta em dúvidas.		
b) a clareza e precisão das mensagens e a adequação da linguagem às características dos meios e públicos-alvo;	3,0	3,0
Justificativa: A contento		
c) a qualidade da produção, da execução e do acabamento das peças.	3,0	3,0
Justificativa: A contento		
TOTAL: 9,0		

2.1.4. Quesito Relatos de soluções de problemas de comunicação

Atributos a serem considerados no julgamento:	Pontuação Máxima	Nota
a) a evidência de planejamento estratégico por parte da licitante na proposição da solução publicitária;	2,5	1,8
Justificativa: Houve um princípio de planejamento, mas nada detalhado.		
b) a demonstração de que a solução publicitária contribuiu para o alcance dos objetivos de comunicação do cliente;	2,5	2,5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

Justificativa: Objetivos mensuráveis alcançados: lojas lotadas, sucesso de vendas e produtos esgotados, por exemplo.		
c) a complexidade do desafio de comunicação apresentado no Relato e a relevância dos resultados obtidos;	2,5	2,5
Justificativa: Resultados mensuráveis apresentados		
d) o encadeamento lógico da exposição do Relato pela licitante.	2,5	2,5
Justificativa: A contento		
TOTAL: 9,3		

➤ Pontuação

QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
2. Capacidade de Atendimento	20,0	17,8
3. Repertório	10,0	9,0
4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	10,0	9,3
TOTAL	40,0	36,1

AVALIADOR: Patrícia Rakel de Castro Senna

Nome da Empresa: CANAL COMUNICAÇÃO

2.1.2. Quesito Capacidade de Atendimento

Atributos a serem considerados no julgamento:	Pontuação Máxima	Nota
a) o porte e a tradição dos clientes atuais da licitante, como anunciantes publicitários, e o período de atendimento de cada um;	4,0	4,0
Justificativa: A empresa demonstra cuidado em apresentar os clientes a partir de uma linha de tempo e segmento, fato que subsidia a avaliação de forma mais precisa, inclusive na identificação de um histórico de clientes que são público-alvo do CREA-MA.		
b) a experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias e a adequação das quantificações e qualificações desses profissionais às necessidades de comunicação publicitária do CREA-MA;	4,0	4,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

Justificativa: Alguns profissionais têm pouca experiência na atuação da comunicação publicitária especificamente, mas quando somados aos demais profissionais isso pode ser contornado.		
c) a adequação da infraestrutura e das instalações que estarão à disposição do CREA-MA na execução do contrato;	4,0	4,0
Justificativa: Há riqueza de detalhes na apresentação da infraestrutura e instalação.		
d) a funcionalidade do relacionamento operacional entre o CREA- MA e a licitante;	4,0	3,5
Justificativa: A licitante não prevê temporalidades e possibilidades para o caso de não aprovação de peças por parte do CREA-MA.		
e) a relevância e utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição do CREA-MA.	4,0	3,5
Justificativa: Apesar de apresentar possibilidades de informações de marketing, as mensurações das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação não foram detalhadas.		
Total: 19,0		

2.1.3. Quesito Repertório

Atributos a serem considerados no julgamento:	Pontuação Máxima	Nota
a) a originalidade da solução criativa e sua adequação à natureza do cliente, ao público-alvo e ao desafio de comunicação;	4,0	3,5
Justicativa: Não há detalhamento dos públicos dos clientes que permitam avaliar de forma mais precisa se houve adequação à natureza do público-alvo.		
b) a clareza e precisão das mensagens e a adequação da linguagem às características dos meios e públicos-alvo;	3,0	2,5
Justicativa: Em parte, porque os públicos-alvos não foram descritos de forma detalhada.		
c) a qualidade da produção, da execução e do acabamento das peças.	3,0	3,0
Justicativa: A contento.		
Total: 9,0		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

2.1.4. Quesito *Relatos de soluções de problemas de comunicação*

Atributos a serem considerados no julgamento:	Pontuação Máxima	Nota
a) a evidência de planejamento estratégico por parte da licitante na proposição da solução publicitária;	2,5	2,3
Justificativa: Houve o planejamento de campanha publicitária, de Assessoria de Imprensa e de Monitoramento de mídia, mas no relato apresentado os dois últimos não foram detalhados.		
b) a demonstração de que a solução publicitária contribuiu para o alcance dos objetivos de comunicação do cliente;	2,5	2,0
Justificativa: Não houve a apresentação do feedback dos clientes ou alternativas que evidenciassem que os objetivos foram de fato alcançados com a execução da campanha.		
c) a complexidade do desafio de comunicação apresentado no Relato e a relevância dos resultados obtidos;	2,5	2,3
Justificativa: A mensuração dos resultados não foi detalhada.		
d) o encadeamento lógico da exposição do Relato pela licitante.	2,5	2,5
Justificativa: A contento.		
Total: 9,1		

➤ Pontuação

QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
2. Capacidade de Atendimento	20,0	19,0
3. Repertório	10,0	9,0
4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	10,0	9,1
TOTAL	40,0	37,1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

AVALIADOR: Patrícia Rakel de Castro Senna

Nome da Empresa: MACROMARKETING

2.1.2. Quesito Capacidade de Atendimento

Atributos a serem considerados no julgamento:	Pontuação Máxima	Nota
a) o porte e a tradição dos clientes atuais da licitante, como anunciantes publicitários, e o período de atendimento de cada um;	4,0	2,5
Justificativa: A Agência apresenta um número reduzido de clientes, em sua maioria da área de saúde ou de áreas não correlatas diretamente com o público do CREA-MA.		
b) a experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias e a adequação das quantificações e qualificações desses profissionais às necessidades de comunicação publicitária do CREA-MA;	4,0	4,0
Justificativa: Há perspectiva de que o atendimento às necessidades do CREA-MA sejam atendidas, embora a agência tenha um número reduzido de funcionários.		
c) a adequação da infraestrutura e das instalações que estarão à disposição do CREA-MA na execução do contrato;	4,0	4,0
Justificativa: A contento.		
d) a funcionalidade do relacionamento operacional entre o CREA- MA e a licitante;	4,0	4,0
Justificativa: A licitante promete atendimento exclusivo para atender às necessidades do Conselho.		
e) a relevância e utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição do CREA-MA.	4,0	3,0
Justificativa: As informações de marketing e comunicação preveem dados e relatórios para avaliar o uso das verbas, mas esquece de detalhar a pesquisa de audiência, por exemplo.		
Total: 17,5		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

2.1.3. Quesito Repertório

Atributos a serem considerados no julgamento:	Pontuação Máxima	Nota
a) a originalidade da solução criativa e sua adequação à natureza do cliente, ao público-alvo e ao desafio de comunicação;	4,0	3,5
Justificativa: A licitante oferece poucas informações que deem subsídio para avaliar quais públicos-alvos das empresas que eles de fato atendem.		
b) a clareza e precisão das mensagens e a adequação da linguagem às características dos meios e públicos-alvo;	3,0	2,5
Justificativa: Atende em parte, porque não há evidências precisas de quem são os públicos-alvos das empresas.		
c) a qualidade da produção, da execução e do acabamento das peças.	3,0	3,0
Justificativa: A contento.		
Total: 9,0		

2.1.4. Quesito Relatos de soluções de problemas de comunicação

Atributos a serem considerados no julgamento:	Pontuação Máxima	Nota
a) a evidência de planejamento estratégico por parte da licitante na proposição da solução publicitária;	2,5	2,5
Justificativa: Houve um planejamento		
b) a demonstração de que a solução publicitária contribuiu para o alcance dos objetivos de comunicação do cliente;	2,5	2,0
Justificativa: Não foi apresentado os detalhes de feedback e alcance do público. Os objetivos de comunicação precisam ser mensuradas a partir do impacto e resposta do público-alvo do cliente. Isso não foi detalhado.		
c) a complexidade do desafio de comunicação apresentado no Relato e a relevância dos resultados obtidos;	2,5	2,0
Justificativa: Os resultados obtidos não foram descritos de forma mensurável.		
d) o encadeamento lógico da exposição do Relato pela licitante.	2,5	2,5
Justificativa: A contento		
Total: 9,0		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA
➤ Pontuação

QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
2. Capacidade de Atendimento	20,0	17,5
3. Repertório	10,0	9,0
4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	10,0	9,0
TOTAL	40,0	35,5

3 DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo, digno de registro, foi encerrada a sessão às 13:40 horas, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Subcomissão Técnica.

ABIGAIL CARDOSO COQUEIRO
(Presidente)

THAYNNARA CRISTINE DA COSTA DA SILVA
(Membro)

PATRÍCIA RAKEL DE CASTRO SENA
(Membro)